



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.602
17 DE MAIO DE 2022
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

| Pregão eletrônico nº 32/2022 | |
|------------------------------|---|
| Tipo: | Menor preço por item. |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada EM SERVIÇO de transporte (por KM RODADO) COM FORNECIMENTO de Ônibus (de no mínimo 46 lugares), Micro Ônibus (de no mínimo 30 lugares) e Vans (de no mínimo 16 lugares), incluindo motoristaS de atletas e representantes da Secretaria Municipal de Esportes, RECREAÇÃO E LAZER. |
| Prazo de Execução: | 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço. |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias. |
| Data de abertura: | 31/05/2022, às 09:00. |
| Valor Máximo Total: | R\$ 139.075,00. |
| Informações: | Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br |
| Ibiporã, 16 de maio de 2022. | |

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

| Pregão eletrônico nº 34/2022 | |
|------------------------------|--|
| Tipo: | Menor preço por lote. |
| Objeto: | contratação de empresa especializada no fornecimento, troca, instalação e realização de serviços correlacionados à manutenção de vidros e espelhos. |
| Prazo de Entrega: | 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição de material. |
| Vigência do contrato: | 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. |
| Prazo de pagamento: | 30 (trinta) dias. |
| Data de abertura: | 31/05/2022, às 09:00. |
| Valor Máximo Total: | R\$ 236.179,50. |
| Informações: | Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br |
| Ibiporã, 16 de maio de 2022. | |

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 252, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2022**.

| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 46441 | ALEX SANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ | 01/01/2021 | 31/12/2021 | 29/03/2022 | 12/04/2022 |
| | | | | 08/08/2022 | 22/08/2022 |
| 42711 | ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO | 01/03/2021 | 28/02/2022 | 02/05/2022 | 16/05/2022 |
| | | | | 05/12/2022 | 19/12/2022 |
| 46941 | ANA CLARA GOTO CORREA | 22/04/2021 | 21/04/2022 | 02/05/2022 | 16/05/2022 |
| | | | | 16/11/2022 | 30/11/2022 |
| 40551 | ARTHUR HENRIQUE COLOMBO RIBEIRO | 04/01/2021 | 03/01/2022 | 12/05/2022 | 26/05/2022 |
| | | | | 05/12/2022 | 19/12/2022 |
| 46891 | BRUNA SATSUKI TUKAMOTO | 17/03/2021 | 16/03/2022 | 02/05/2022 | 16/05/2022 |
| | | | | 12/09/2022 | 26/09/2022 |
| 44151 | EMANUEL VIEIRA VELASCO | 16/04/2021 | 15/04/2022 | 11/05/2022 | 25/05/2022 |
| | | | | 19/12/2022 | 02/01/2023 |
| 46911 | ERICA SAMANTHA SANTOS ARAUJO MELO | 12/04/2021 | 11/04/2022 | 03/05/2022 | 17/05/2022 |
| | | | | 13/09/2022 | 27/09/2022 |
| 40571 | GABRIEL DOS REIS BARATTO | 04/01/2021 | 03/01/2022 | 30/05/2022 | 13/06/2022 |
| | | | | 16/11/2022 | 30/11/2022 |
| 43591 | HENRIQUE VICENTINE | 12/09/2020 | 11/09/2021 | 16/05/2022 | 30/05/2022 |
| | | | | 29/08/2022 | 12/09/2022 |
| 26411 | JAIR FAGUNDES DOS REIS | 21/05/2021 | 20/05/2022 | 23/05/2022 | 06/06/2022 |
| | | | | 19/12/2022 | 02/01/2023 |
| 43891 | LEONARDO DE ASSIS CARVALHO | 02/01/2021 | 01/01/2022 | 11/04/2022 | 25/04/2022 |
| | | | | 14/12/2022 | 28/12/2022 |
| 46981 | LETICIA MASSONI MARTINS | 10/05/2021 | 09/05/2022 | 16/05/2022 | 30/05/2022 |
| | | | | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| 37231 | LISA MITIKO KOGA KURIKI | 11/03/2021 | 10/03/2022 | 13/05/2022 | 27/05/2022 |
| | | | | 05/12/2022 | 19/12/2022 |
| 45641 | LORENA COELHO | 01/04/2021 | 31/03/2022 | 09/05/2022 | 23/05/2022 |
| | | | | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| 21231 | MARCIA CRISTINA DE SOUZA | 02/06/2020 | 01/06/2021 | 02/05/2022 | 16/05/2022 |
| | | | | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| 39101 | MICHELE PETRI CARDOSO | 13/03/2021 | 12/03/2022 | 02/05/2022 | 16/05/2022 |
| | | | | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| 45681 | NAIARA SALINET DE MELO | 20/04/2021 | 19/04/2022 | 16/05/2022 | 30/05/2022 |
| | | | | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| 44901 | PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL | 01/03/2021 | 28/02/2022 | 09/05/2022 | 23/05/2022 |
| | | | | 02/01/2023 | 16/01/2023 |
| 43051 | RANIERE SOARES DE MELO | 09/05/2021 | 08/05/2022 | 18/05/2022 | 01/06/2022 |
| | | | | 01/09/2022 | 15/09/2022 |
| 45631 | SIMONE ANDREIA SOARES QUITERIO | 01/04/2021 | 31/03/2022 | 16/05/2022 | 30/05/2022 |
| | | | | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| 45671 | STEPHANIE MAGRI | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 30/05/2022 | 13/06/2022 |
| | | | | 13/10/2022 | 27/10/2022 |
| 43991 | SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO | 05/02/2021 | 04/02/2022 | 16/05/2022 | 30/05/2022 |
| | | | | 16/11/2022 | 30/11/2022 |
| 45701 | TATIANA CARNIERI PIERIN | 17/04/2021 | 16/04/2022 | 03/05/2022 | 17/05/2022 |
| | | | | 26/12/2022 | 09/01/2023 |
| 28141 | TEREZA KIOMI SONODA | 23/12/2020 | 22/12/2021 | 09/05/2022 | 23/05/2022 |
| | | | | 26/09/2022 | 10/10/2022 |
| 34671 | THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO | 07/03/2021 | 06/03/2022 | 13/05/2022 | 27/05/2022 |
| | | | | 16/10/2022 | 30/10/2022 |

| | | | | | |
|-------|------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 29621 | WILLIAN SHIGUEO SONODA | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 02/05/2022 | 16/05/2022 |
| | | | | 26/09/2022 | 10/10/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 253, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concedem férias regulamentares em descanso para servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2022**.

| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 76921 | DHIENE FERREIRA SENHORINI | 20/11/2020 | 19/11/2021 | 02/05/2022 | 31/05/2022 |
| 91581 | ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI | 16/03/2021 | 15/03/2022 | 06/05/2022 | 04/06/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 254, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concedem para servidores do quadro do Magistério Público Municipal férias regulamentares em descanso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 010/2021 e nº013/2021 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2021 e 2022;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **abril de 2022**.

| MATR. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 29261 | ADRIANA ARAUJO FURLAN | 03/04/2021 | 02/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 44161 | ALESSANDRA AKIKO TANIZAKI | 16/04/2021 | 15/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 37351 | ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 35071 | AMANDA MARTINS DE SOUZA | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 37361 | ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN | 08/04/2021 | 07/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 43001 | ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO | 25/04/2021 | 24/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 35051 | BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 41041 | BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 26/04/2021 | 25/04/2022 | 02/01/2023 | 31/01/2023 |
| 44111 | CAROLINE MEASSI PALACE | 04/04/2021 | 03/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 26161 | CINTYA WEDDERHOFF MACHADO | 28/04/2021 | 27/04/2022 | 23/12/2021 | 21/01/2022 |
| 30761 | CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA | 06/04/2021 | 05/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 44121 | DANIELA CAUS PENHA DA SILVA | 09/04/2021 | 08/04/2022 | 18/01/2022 | 16/02/2022 |
| 23541 | ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO | 13/04/2021 | 12/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 36101 | ELAINE VILAS BOAS DA SILVA | 04/04/2021 | 03/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 29961 | ELIETE TEIXEIRA GAMBA | 12/04/2021 | 11/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 29741 | ELLEN MIRIAM PEDRO TINI | 03/04/2021 | 02/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 42951 | GLEICY KELLY BATISTA ARMELIN | 03/04/2021 | 02/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 37371 | INGRID BATISTA DA SILVA | 09/04/2021 | 08/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 16651 | ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS | 11/04/2021 | 10/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |



| | | | | | |
|-------|---|------------|------------|------------|------------|
| 29941 | IVONETE MONTREZORO FERREIRA | 11/04/2021 | 10/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 28621 | JACQUELINE FLAUZINO PIZZI | 11/04/2021 | 10/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 44091 | JANETE APARECIDA ALVES TRINDADE | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 32351 | KARINA SILVA DE OLIVEIRA | 23/04/2021 | 22/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 46921 | LAIZ AURIGLIETTI GRACIOLA | 13/04/2021 | 12/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 28651 | LUCIANA BRESSAM | 11/04/2021 | 10/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 39471 | MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO | 15/04/2021 | 14/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 29761 | MARCILENE ANTUNES RIBEIRO | 03/04/2021 | 02/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 23531 | MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS | 12/04/2021 | 11/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 36121 | NOELLY MAYARA BATISTA | 15/04/2021 | 14/04/2022 | 18/01/2022 | 16/02/2022 |
| 39431 | PRISCILA MINOSSO DA SILVA DE SOUZA | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 41031 | RENATA PAVARINA | 26/04/2021 | 25/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 29951 | ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS | 11/04/2021 | 10/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 42941 | ROSIMARY RODRIGUES GAIA | 03/04/2021 | 02/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 36111 | SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO | 02/04/2021 | 01/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 35161 | SONIA MARIA LUCIANO BALDINI | 04/04/2021 | 03/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |
| 41011 | TAMIRES JUSTINO FREITAS | 06/04/2021 | 05/04/2022 | 03/01/2022 | 01/02/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 255, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concede férias regulamentares em descanso para servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada do servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JENIFER GABRIELE PRADO – matrícula 4726.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2022**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 13 de maio de 2022, período de 12/11/2021 até 11/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 315, DE 03 DE MAIO DE 2022

Concede *Licença à Gestante (Maternidade)* para a servidora LAIS GOMES DA SILVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 5329/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LAIS GOMES DA SILVA, matrícula 37981, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 25 de abril de 2022 com término em 22 de agosto de 2022.

Art. 2º PRORROGAR por mais **60(sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 23 de agosto de 2022 com término em 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 316, DE 03 DE MAIO DE 2022

Concede Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ocupante de cargo efetivo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora abaixo relacionada, prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde.

| Nº Perícia | Matr. | Nome | Cargo | Dias | A partir | Término |
|------------|--------|------------------------|-----------------------------|------|------------|------------|
| 18752 | 3320.1 | MARY ELLEN ZANINI CRUZ | Tecnólogo Em Gestão Publica | 30 | 17/04/2022 | 16/05/2022 |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 320, DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede à servidora *Licença Casamento*.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido do servidor, sob o nº do Protocolo 4450/2022 de 13/04/2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora STEPHANIE MAGRI - matrícula 4567.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – CAPS Infantil, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir do dia 02 de abril até dia 09 de abril de 2022.

Art. 2º Fica estabelecida à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 322, DE 06 DE MAIO DE 2022

Concede à servidora *Licença Casamento*.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 4103/2022 de 04/04/2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS - matrícula 3669.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir do dia 26 de março até dia 02 de abril de 2022.

Art. 2º Fica estabelecida à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 323, DE 06 DE MAIO DE 2022

Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril de 2022**, mediante protocolos de requerimentos:

| Protoc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses |
|------------|-------|---|--------|-----------------------|-------------|
| 2584/2022 | 36971 | DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA | 1º | 03/02/2014-02/02/2019 | 1ª |
| 4030/2022 | 33081 | LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR | 2º | 01/10/2015-30/09/2020 | 1ª, 2ª e 3ª |
| 14503/2021 | 32521 | LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO | 2º | 13/07/2014-12/07/2019 | 2ª |
| 3915/2022 | 24141 | NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA | 4º | 03/10/2015-02/10/2020 | 1ª, 2ª e 3ª |
| 14897/2021 | 10931 | VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA | 6º | 26/09/2015-25/09/2020 | 1ª, 2ª e 3ª |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 324, DE 06 DE MAIO DE 2022

Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação total de Tributos Municipais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **abril de 2022**, para liquidação total de Tributos Municipais:

| Protoc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses |
|-----------|-------|--|--------|-----------------------|-------|
| 4169/2022 | 40071 | ALEXANDRE ZAMARIANO | 1º | 20/07/2015-19/07/2020 | 2ª |
| 4314/2022 | 40531 | AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO | 1º | 07/12/2015-06/12/2020 | 1ª |
| 4752/2022 | 33851 | ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI | 2º | 08/02/2017-07/02/2022 | 1ª |
| 4572/2022 | 25481 | ANA PAULA RIBEIRO PELISSON | 4º | 18/02/2017-17/02/2022 | 1ª |
| 3557/2022 | 34801 | CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM | 2º | 21/03/2017-20/03/2022 | 1ª |
| 4458/2022 | 10571 | CARLOS GIRALDO | 6º | 03/07/2016-02/07/2021 | 2ª |
| 3627/2022 | 23581 | DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA | 3º | 08/05/2010-07/05/2015 | 1ª |
| 4700/2022 | 35001 | EDGARD TEODORO REZENDE | 2º | 17/04/2017-16/04/2022 | 1ª |
| 4089/2022 | 15501 | JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA | 5º | 03/11/2013-02/11/2018 | 3ª |
| 4495/2022 | 37911 | JOSIANE MONCAO BELINELLI | 1º | 14/10/2014-13/10/2019 | 1ª |
| 4048/2022 | 26681 | KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI | 2º | 19/01/2009-18/01/2014 | 3ª |
| 4823/2022 | 33091 | KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO | 2º | 04/10/2015-03/10/2020 | 1ª |
| 4777/2022 | 31341 | LIGIANE TORRES GUIMARAES | 2º | 28/07/2013-27/07/2018 | 3ª |
| 4090/2022 | 19581 | MARCOS TEODORO ANTONIO | 4º | 02/01/2013-01/01/2018 | 1ª |
| 4249/2022 | 20991 | MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES | 4º | 20/03/2013-19/03/2018 | 2ª |
| 4889/2022 | 33171 | MARIO LUIZ SOARES REGHIN | 2º | 02/12/2015-01/12/2020 | 2ª |
| 4247/2022 | 34991 | MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA | 2º | 05/03/2013-04/03/2018 | 3ª |
| 4714/2022 | 29171 | NAIR SCHOENBERGER | 3º | 06/03/2016-05/03/2021 | 1ª |
| 3717/2022 | 27221 | SERGIO GALAN DE SIQUEIRA | 3º | 01/02/2017-31/01/2022 | 1ª |

| | | | | | |
|-----------|-------|-----------------------------------|----|-----------------------|----|
| 4559/2022 | 34671 | THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO | 1º | 07/03/2012-06/03/2017 | 2ª |
|-----------|-------|-----------------------------------|----|-----------------------|----|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 327, DE 06 DE MAIO DE 2022

Retifica portaria que concedeu licença prêmio assiduidade em pecúnia.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 519/2021, de 26 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 221, de 04 de abril de 2022, que concedeu à servidora abaixo citada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **março de 2022**.

Onde se lê:

| Protocolo | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses |
|-----------|--------|--------------------------|--------|-------------|-------|
| 2058/2022 | 2120.1 | DULCINEIA DAS NEVES REIS | 4º | 2013 - 2018 | 1º |

Leia-se:

| Protocolo | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses |
|-----------|--------|--------------------------|--------|-------------|-----------|
| 2058/2022 | 2120.1 | DULCINEIA DAS NEVES REIS | 4º | 2013 - 2018 | 2º |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE MAIO DE 2022

Servidora do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em Auxílio Doença.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento, por estar em auxílio doença, à servidora:

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | A partir | Retorno |
|------------|---------|------------------------|-----------------------|------|------------|------------|
| 18738 | 77161 | JULIANA FRANZ FERRETTO | Técnico de Enfermagem | 15 | 04/04/2022 | 18/04/2022 |

Art. 2º Prorroga o afastamento por auxílio doença da servidora, período encaminhado para assistência do INSS, conforme segue:

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | A partir | Retorno |
|-----------------|---------|------------------------|-----------------------|------|------------|------------|
| Atestado - INSS | 77161 | JULIANA FRANZ FERRETTO | Técnico de Enfermagem | 45 | 19/04/2022 | 02/06/2022 |

Art. 3º Fica estabelecida as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 332, DE 10 DE MAIO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

| Nº Perícia | Matríc. | Nome | Cargo | Dias | A partir | Término |
|------------|---------|-----------------------|-------------------|------|------------|------------|
| 18642 | 44131 | MARISA BASSO PANSOLIN | Assistente Social | 31 | 01/03/2022 | 31/03/2022 |
| 18745 | 44131 | MARISA BASSO PANSOLIN | Assistente Social | 30 | 01/04/2022 | 30/04/2022 |

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE MAIO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

| Nº Perícia | Matr. | Nome | Cargo | Dias | A partir | Término |
|------------|-------|-----------------------------------|-------------------------------|------|------------|------------|
| 18728 | 22251 | ALAN KARDEC PINTO MOREIRA | Agente Comunitário de Saúde | 30 | 05/04/2022 | 04/05/2022 |
| 18714 | 22871 | ANDERSON DE SOUZA KLEN | Assistente de Obras e Limpeza | 62 | 31/03/2022 | 31/05/2022 |
| 18760 | 41441 | ANDREA BARROS BRITO SILVA | Medico Clinico Geral - 40 h | 45 | 08/04/2022 | 22/05/2022 |
| 18720 | 32841 | ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS | Professor Docente | 30 | 30/03/2022 | 28/04/2022 |
| 18743 | 40231 | ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA | Professor Docente | 32 | 06/04/2022 | 07/05/2022 |
| 18786 | 28531 | DIRCE DE CAMPOS ZANINI | Zelador | 30 | 14/04/2022 | 13/05/2022 |
| 18715 | 22271 | ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX | Professor Docente | 30 | 01/04/2022 | 30/04/2022 |
| 18703 | 17331 | EUNICE MACIEL DE SOUZA | Educador Infantil 40h | 32 | 18/03/2022 | 18/04/2022 |
| 18706 | 42821 | GRAGIANI CARDIN BOTELHO | Assistente Social | 5 | 27/03/2022 | 31/03/2022 |
| 18763 | 24681 | HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI | Odontólogo | 90 | 11/04/2022 | 09/07/2022 |
| 18705 | 44301 | IVANILDA FRANCHI | Agente Comunitário de Saúde | 60 | 16/03/2022 | 14/05/2022 |
| 18764 | 18491 | IVONE PEREIRA DE MORAIS | Auxiliar de Enfermagem | 30 | 07/04/2022 | 06/05/2022 |
| 18725 | 43911 | JESSICA AMANDA PEREIRA | Agente Comunitário de Saúde | 32 | 25/03/2022 | 25/04/2022 |
| 18721 | 31561 | LEIDA PIEROTE MOREIRA | Agente Sanitário | 40 | 15/03/2022 | 23/04/2022 |
| 18727 | 44291 | MARCIELE DE LIMA | Educador Infantil 40h | 33 | 04/04/2022 | 06/05/2022 |
| 18648 | 41751 | MAGDA PERPETA DE SOUZA | Técnico de Enfermagem | 48 | 14/03/2022 | 30/04/2022 |
| 18690 | 29691 | MARIA APARECIDA DA SILVA | Cozinheiro | 90 | 25/03/2022 | 22/06/2022 |
| 18732 | 38521 | TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO | Educador Infantil 40h | 21 | 05/04/2022 | 25/04/2022 |

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

| Nº Perícia | Matr. | Nome | Cargo | Dias | A partir | Término |
|------------|-------|----------------------------|----------------------|------|------------|------------|
| 18687 | 23311 | ANISIO ANTONIO FERREIRA | Condutor de Veículos | 60 | 28/03/2022 | 26/05/2022 |
| 18672 | 16101 | ANTENOR FERNANDES DO CARMO | Pedreiro | 61 | 01/04/2022 | 31/05/2022 |
| 18641 | 20351 | ARLETE DA LUZ | Zelador | 31 | 01/03/2022 | 31/03/2022 |
| 18744 | 20351 | ARLETE DA LUZ | Zelador | 30 | 01/04/2022 | 30/04/2022 |



| | | | | | | |
|-------|-------|--------------------------------------|-------------------------------|----|------------|------------|
| 18730 | 25921 | BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA | Professor Docente | 34 | 01/04/2022 | 04/05/2022 |
| 18711 | 25621 | CLAUDIO DE SOUZA | Condutor de Veículos | 28 | 03/04/2022 | 30/04/2022 |
| 18780 | 40971 | CLEBER VELOSO DE CARVALHO | Farmacêutico Bioquímico | 61 | 01/05/2022 | 30/06/2022 |
| 18692 | 37971 | EDNA PEREIRA ZUZA | Técnico de Enfermagem | 67 | 01/04/2022 | 06/06/2022 |
| 18649 | 16401 | ESMERALDA MASSI GIROLDO | Cozinheiro | 69 | 22/02/2022 | 01/05/2022 |
| 18726 | 42821 | GRAGIANI CARDIN BOTELHO | Assistente Social | 30 | 01/04/2022 | 30/04/2022 |
| 18675 | 6771 | JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA | Condutor de Veículos | 90 | 23/03/2022 | 20/06/2022 |
| 18691 | 19471 | JURACY ANTUNES RIBEIRO | Condutor de Veículos | 38 | 01/04/2022 | 08/05/2022 |
| 18777 | 23711 | LILIAN MARA DE GODOI | Tecnólogo Em Gestão Publica | 61 | 01/05/2022 | 30/06/2022 |
| 18679 | 29361 | LOURDES MARCELINO | Professor Docente | 62 | 01/04/2022 | 01/06/2022 |
| 18643 | 31201 | LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO | Zelador | 31 | 01/03/2022 | 31/03/2011 |
| 18746 | 31201 | LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO | Zelador | 30 | 01/04/2022 | 30/04/2022 |
| 18645 | 21381 | LUPERCINO VENANCIO DA SILVA | Assistente de Obras e Limpeza | 31 | 01/03/2022 | 31/03/2022 |
| 18749 | 21381 | LUPERCINO VENANCIO DA SILVA | Assistente de Obras e Limpeza | 30 | 01/04/2022 | 30/04/2022 |
| 18644 | 31661 | MAGDA ALVES DE ATAIDES | Técnico de Enfermagem | 31 | 01/03/2022 | 31/03/2022 |
| 18747 | 31661 | MAGDA ALVES DE ATAIDES | Técnico de Enfermagem | 30 | 01/04/2022 | 30/04/2022 |
| 18787 | 41751 | MAGDA PERPETA DE SOUZA | Técnico de Enfermagem | 56 | 01/05/2022 | 25/06/2022 |
| 18671 | 24881 | MARLEY VICENTE DE AVELINO | Auxiliar de Enfermagem | 14 | 22/03/2022 | 04/04/2022 |
| 18748 | 24881 | MARLEY VICENTE DE AVELINO | Auxiliar de Enfermagem | 30 | 06/04/2022 | 05/05/2022 |
| 18688 | 41141 | MONIQUE MARQUESETE | Cuidador Social | 41 | 01/04/2022 | 11/05/2022 |
| 18667 | 30841 | ONDINA LUIZA DOS SANTOS | Cozinheiro | 59 | 25/03/2022 | 22/05/2022 |
| 18762 | 18981 | PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA | Inspetor Sanitário | 81 | 11/04/2022 | 30/06/2022 |
| 18677 | 35271 | RÓDRIGO BETIATI | Professor Docente | 78 | 01/04/2022 | 17/06/2022 |
| 18739 | 37071 | ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS | Educador Infantil 40h | 59 | 02/04/2022 | 30/05/2022 |
| 18693 | 40861 | SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI | Auxiliar de Saúde Bucal | 29 | 02/04/2022 | 30/04/2022 |
| 18616 | 38911 | SIMONE JESUINA DOS SANTOS | Técnico de Enfermagem | 30 | 02/03/2022 | 31/03/2022 |
| 18700 | 14651 | SUELY BALESTRA | Técnico em Saúde Bucal | 58 | 26/03/2022 | 22/05/2022 |

Art. 4º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE MAIO DE 2022

Retifica portaria que concedeu *Licença à Gestante (Maternidade)* para a servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 303, de 26 de abril de 2022, que concedeu à servidora abaixo citada, a *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Onde se lê:

“PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 16 de agosto de 2022 com término em 13 de outubro de 2022.”

Leia-se:

“PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 16 de agosto de 2022 com término em **14 de outubro de 2022.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 338, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerido pelo Protocolo sob o nº. 2606/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora EDMARA LAURA CAMPIOLO, matrícula 4291.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, a autorização para ausentar-se do serviço por 02(dois) dias nos dias 03 e 07 de maio de 2022, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, sendo este no 40º Congresso Brasileiro de Pediatria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 339, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concede à servidora *Licença Casamento*.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido do servidor, sob o nº do Protocolo 5622/2022 de 06/05/2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora LETICIA MASSONI MARTINS - matrícula 4698.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – CAPS Infantil, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir do dia 06 de maio até dia 13 de maio de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Dpto. de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 345, DE 13 DE MAIO DE 2022

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2022, por meio do Ofício nº. 007/2022 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de maio de 2022, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022**, aberto pela Portaria nº 167, de 15 de março de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de março de 2022, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas (Interino)



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº. 223/2022, DATADO DE 06 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650/2013, artigo 18 parágrafo 2º, e que após análise e despacho da Secretaria de Obras exarado no requerimento protocolado sob nº. – 5018/2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 06 (SEIS), da Quadra nº 03 (TRÊS), DO JARDIM RIVELLO, neste Município, medindo 252,00M², (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.008, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06.....MEDINDO 126,00M²
LOTE 06-A.....MEDINDO 126,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0015/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0731, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2021 – 2022, no período de 24 de junho a 08 de julho de 2022, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Parágrafo único. O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Conceder ao servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, o segundo período das férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2020 – 2021, no período de 15 a 29 de julho de 2022, na forma do art. 142, §4º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2022.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)

ATO DO PRESIDENTE Nº 0019/2022

DIEGO BARBOSA DA FONSECA, Vice-Presidente da Câmara Municipal, em atendimento a determinação contida no Recurso nº 0017219-39.2022.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 23, XXVII, combinado com o art. 29, parágrafo único, todos da Resolução nº 05/2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e art. 25 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o senhor Ênio Gomes Toledo, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, com fundamentos no art. 229, I, IX, X e XV, e art. 231, I, II, VII e XII, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Vice-Presidência, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)



CODESI

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA COM ENCARGOS Nº 01/2022

TRANSFERENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ - CODESI

RECEBEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

OBJETO: TRANSFERENCIA COM ENCARGOS DO VEICULO VW POLO 1.6;2002/2003 GASOLINA, COR PRATA, PLACA: AGU-0109, CHASSI: 9BWHB09A93P022119 – RENAVAM: 0079302381-5

LIQUIDANTE: JOSE APARECIDO DE ABREU

DATA DO TERMO DE TRANSFERENCIA : 16 DE MAIO DE 2022

JOSE APARECIDO DE ABREU

LIQUIDANTE

Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – Codesi

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial